



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 030/96

AUTOR VEREADORA MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA ARY SCHIAVO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17.04.96

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 23.04.96 pelo Ofício N.º 030/96 DA \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERÍ  
PROTOCOLO  
Em 17/04/1996  
N.º 010 L.º 001 Fls. 013

I N D I C A C Ã O

INDICO ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Japerí, cumpridas as exigências regimentais, determine a colocação de iluminação pública na Estrada Ary Schiavo.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 1996

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

J U S T I F I C A T I V A

A Estrada Ary Schiavo é uma das principais vias do município de Japerí e a falta de iluminação ocasiona transtornos diversos, inclusive acidentes graves.

Há que se considerar que o revestimento asfáltico não é de primeira qualidade e os buracos já começam a aparecer em toda extensão da estrada, obrigando os motoristas a manobras bruscas, dificultadas à noite pela falta de iluminação.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 17/04/96